

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

|  |                     |
|--|---------------------|
| NOME: MARIELE APARECIDA CARNEIRO DERBLI                                |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA  |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADA   |                     |
| PROFISSÃO: PROFESSORA  | CPF: 092.562.209-54 |
| RG: 10.524.950-0 SESP/PR   |                     |
| ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA – TEREZA CRISTINA EM CANDIDO DE ABREU/PR |                     |
| TELEFONE: (43) 9 9610-8666   |                     |

### DECLARANTE:

|  |                     |
|--|---------------------|
| NOME: ALEXANDRO ABDALA DERBLI  |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO  |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADO   |                     |
| PROFISSÃO: TECNICO OPERACIONAL   | CPF: 066.495.269-08 |
| RG: 9.872.797-3 SESP/PR  |                     |
| ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA – TEREZA CRISTINA EM CANDIDO DE ABREU/PR |                     |
| TELEFONE: (43) 9 9610-8666   |                     |

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Cândido de Abreu - PR, 16 de julho de 2025

**DECLARANTE**

MARIELE APARECIDA CARNEIRO DERBLI

*x Mariele Ap<sup>te</sup> Carneiro Derbli*

**DECLARANTE**

ALEXANDRO ABDALA DERBLI

*Alexandro*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

|  |                     |
|--|---------------------|
| NOME: MARIELE APARECIDA CARNEIRO DERBLI                                |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA  |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADA   |                     |
| PROFISSÃO: PROFESSORA  |                     |
| RG: 10.524.950-0 SESP/PR   | CPF: 092.562.209-54 |
| ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA – TEREZA CRISTINA EM CANDIDO DE ABREU/PR |                     |
| TELEFONE: (43) 9 9610-8666   |                     |

### OUTORGANTE:

|  |                     |
|--|---------------------|
| NOME: ALEXANDRO ABDALA DERBLI  |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO  |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADO   |                     |
| PROFISSÃO: TECNICO OPERACIONAL   |                     |
| RG: 9.872.797-3 SESP/PR  | CPF: 066.495.269-08 |
| ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA – TEREZA CRISTINA EM CANDIDO DE ABREU/PR |                     |
| TELEFONE: (43) 9 9610-8666   |                     |

**OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Cândido de Abreu - PR, 16 de julho de 2025

### OUTORGANTE

MARIELE APARECIDA CARNEIRO DERBLI

+ *Mariele Aparecida Carneiro Derbli*

### OUTORGANTE

ALEXANDRO ABDALA DERBLI

+ *Alexandro Abdala Derbli*